



Recomendação

Distribuição Gratuita de Produtos de Higiene Menstrual nas Escolas Públicas do Município

A Saúde Menstrual Feminina continua a ser um tabu que estigmatiza a saúde feminina, perpetua a pobreza menstrual, com impactos no aproveitamento escolar e cria obstáculos à promoção da igualdade no Direito à Saúde.

As mulheres passam, em média, 2.535 dias da sua vida a menstruar e a menarca das mulheres portuguesas tem vindo a acontecer mais cedo passando dos 13 para os 12 anos (Queiroga 2020), tendo a menstruação um impacto mais longo durante a escolaridade obrigatória das jovens.

A pobreza menstrual limita a higiene e dignidade das mulheres e restringe o Direito à Saúde consagrado no art.º 64º da CRP, uma vez que a impossibilidade de realizar uma correta recolha menstrual potencia o aparecimento de doenças, alergias, infeções e fungos. Carece, assim, de uma resposta municipal pública, eficaz e de proximidade. Um relatório da União Europeia (2018/2095 (INI) afirmou que 1 em cada 10 jovens mulheres não conseguiam adquirir estes produtos de Higiene Menstrual, o que leva a situações de absentismo escolar, uma vez que a UNICEF (2014) considera que 1 em cada 10 jovens não frequenta a escola durante a menstruação.

Já em Portugal, um estudo de 2020 sobre a Perceção das Mulheres Portuguesas sobre a Menstruação concluiu que 16,6% tinham "dificuldades económicas na aquisição dos produtos de higiene", o que acontece devido aos preços elevados dos mesmos. Dificuldades de acesso que não incidem necessariamente sobre pessoas de baixos rendimentos, uma vez que das participantes no estudo 52,1% eram licenciadas, e 21,3% tinham o mestrado concluído.



A estigmatização tem impactos psicológicos das jovens mulheres nas dimensões de auto-estima e auto-imagem, associadas a ideias de “sujidade” e “impureza”, aumentando assim as desigualdades e o livre desenvolvimento da personalidade. Deste modo, urge mitigar o problema no pilar do desenvolvimento de todos os cidadãos: a Escola. Existe um potencial de adesão por parte da comunidade escolar, como demonstrou um estudo sobre a Gestão da Higiene Menstrual – Percepções sobre os direitos Sexuais e Reprodutivos de 2018, que concluiu que 95% dos inquiridos concordava com a existência de produtos de higiene menstrual nas escolas.

A distribuição gratuita tem ainda a finalidade de promoção de hábitos de consumo ambientalmente sustentáveis, pela adopção de produtos de higiene feminina reutilizáveis em detrimento dos produtos descartáveis. Esta promoção deve acontecer nas escolas devido à sua função de educação para o consumo ambientalmente sustentável e de ser um mecanismo efectivo de correcção de desigualdades, que o estigma em torno da menstruação feminina produz.

Reflectindo ainda sobre as políticas públicas análogas, a Escócia é o primeiro país a tornar gratuitos os produtos menstruais em 2020 em todas as escolas e universidades. A que se seguiu a Nova Zelândia em 2021 em todas as escolas do país. Medidas essas que se destinavam a combater o flagelo da pobreza menstrual e garantir saúde dignidade às mulheres.

Observando as atribuições do Município em matérias de Saúde, acção Social e Ambiente e estas verificam-se respectivamente nas alíneas g), h) e K) do n.º 2 do artigo 23º, e as competências da Câmara Municipal de integração da perspectiva de género em todos os domínios de acção do município e promoção da saúde, previstas respectivamente nas alíneas q) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Assim, na realização das atribuições do Município e competências da Câmara Municipal, de forma a mitigar a pobreza menstrual, promover a igualdade no acesso à Saúde e a promoção de hábitos de consumo ambientalmente mais sustentáveis, **o Grupo do Partido Socialista propõe que na reunião ordinária da Assembleia Municipal realizada dia 15 de fevereiro de 2022, se delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:**

- 1. Distribuição Gratuita de Produtos de Higiene Menstrual reutilizáveis, nomeadamente copos e pensos reutilizáveis nas Escolas Públicas do Município.**
- 2. Campanha de sensibilização, junto das escolas, realizada por Profissionais de Saúde do Centro de Saúde ou Unidade de Saúde familiar, para a higiene Menstrual e saúde feminina, de forma a combater o estigma e a desinformação sobre o tema.**

Lisboa, 8 de fevereiro de 2022

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Manuel Portugal Lage

Duarte Marçal